

# Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes

## LEI Nº 5.672, DE 8 DE JULHO DE 2004

(Revoga a Lei nº 5.480, de 8 de abril de 2003, que dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para alienar, por doação à empresa **OCTAGONO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PERSIANAS LTDA. EPP**, o imóvel que especifica).

**O Prefeito Municipal de Mogi das Cruzes,**  
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica revogada a Lei nº 5.480, de 8 de abril de 2003, que dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para alienar, por doação à empresa **OCTAGONO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PERSIANAS LTDA. EPP**, com sede e foro legal na Rua Osvaldo Scognamiglio, 66/68, Vila São Francisco, Mogi das Cruzes - SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.445.228/0001-46 e Inscrição Estadual nº 454.264.481.119, o imóvel pertencente ao patrimônio municipal, com 2.506,60m<sup>2</sup>, situado no "Núcleo Industrial Vereador Alcides Celestino Filho", na Av. Presidente Castelo Branco, Distrito de Cezar de Souza, neste Município, contido no perímetro e área descritos e indicados na planta nº PB 005/A/01, do arquivo da Secretaria de Planejamento e Urbanismo, para instalação de uma unidade empresarial para fabricação de persianas e esquadrias de madeira e alumínio, portas, janelas e acessórios, celular, rolô e romano.

**Art. 2º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES**, 8 de julho de 2004, 443º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

  
**J. M. COELHO**  
Prefeito Municipal

  
**JOSÉ MARIA COELHO**  
Secretário de Administração








# Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes

LEI Nº 5.672/04 – FLS. 2

  
**EDUARDO AUGUSTO MALTA MOREIRA**  
Secretário de Assuntos Jurídicos

  
**JOÃO FRANCISCO CHAVEDAR**  
Secretário de Planejamento e Urbanismo

  
**OTACÍLIO GARCIA LEME**  
Secretário de Obras e Serviços Urbanos

  
**MARCIO ANTONIO MARTINS**  
Secretário Adjunto da Secretaria de Desenvolvimento  
Econômico e Social

Registrada na Secretaria de Administração -  
Departamento Administrativo e publicada no Quadro de Editais da Portaria  
Municipal em 8 de julho de 2004.

SMA/rose

